

P O R T A R I A N.º 128

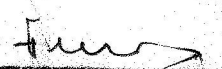
O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que resolveu o Egregio Tribunal em sua sessão do dia 20 de julho do corrente ano:

R E S O L V E:

Dispensar o sr. FRANCISCO VIEIRA GODOI do cargo de Escrivão Eleitoral da 7ª Zona sediada em CALDAS NOVAS e, designar, para as mesmas funções, o sr. ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, ao 21 dias do mes de julho de -- 1966.



(Desor. Geraldo Bonfim de Freitas)
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

Anotado
21/7/66